

PORTARIA Nº173/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327068

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, da lavra da DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.884 de 31/03/2011, em face da elaboração de relatório conclusivo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, publicada no Diário Oficial 31.884 de 31/03/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 10 (dez) dias a contar de 26/12/2011; II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº178/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327076

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, da lavra da DPC IVETE PINHEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2011-DGPC/PAD, de 29/06/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.952 de 08/07/2011,, em razão da necessidade de realização de diligências imprescindíveis à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVETE PINHEIRO e ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2011-DGPC/PAD, de 129/06/2011, publicada no Diário Oficial 31.952 de 08/07/2011,, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04/01/2012;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº179/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327079

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 014/2007-DGPC/PAD, de 19/04/2007, para apurar irregularidade funcional atribuída ao servidor MANEZO SIQUEIRA DE CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, conforme consta na portaria instauradora;

CONSIDERANDO:que as acusações contra o servidor ainda são objeto do processo criminal nº 2007.2.000189-7, que tramita na Comarca de Altamira.

RESOLVE:I – Declarar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2007-DGPC/PAD, de 19.04.2007, de acordo com o disposto no artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº180/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327080

CONSIDERANDO:os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO:a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº. 024/2010-DGPC/PAD, de 25.05.2010, que apurou denúncia de irregularidades funcionais em desfavor dos servidores JOELSON DA CONCEIÇÃO, Escrivão de Polícia Civil, e EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA, que a época ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO:o Relatório firmado pela Comissão Processante, que após cumprir todos os atos legais, baseada nas provas

constantes no bojo dos autos, concluiu pela responsabilidade administrativa do servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO, Escrivão de Polícia Civil, pelo cometimento das transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/94;

RESOLVE:I- Determinar que os autos sejam encaminhados ao Gabinete do Governador para as providências pertinentes quanto ao servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO, Escrivão de Polícia Civil; II – Declarar, com base no que dispõe o artigo 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94, o SOBRESTAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, quanto ao ex servidor EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA, que ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil;

III – A Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Deleqado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327211**

Ato: 221

Data: 02/01/2012

Fundamento Legal: ART. 106, ITEM II E ART. 108, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO Nº. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 º, INCISO IV, ALÍNEA "C" DO DECRETO Nº. 2940/1983; ART. 1º, ITEM I, ALÍNEA "H" DO DECRETO Nº. 4490/1986; ART. 1º, INCISO I, DO DECRETO Nº. 3266/1984; ART. 1º DO DECRETO Nº. 1461/1981; ART. 1º DO DECRETO Nº. 2696/1983; ART. 20 DA LEI Nº. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI Nº. 5231/1985; ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO 4439/86 E ART. 99, §5º, DA

Posto: CABO

Servidor: AILTON PINTO MARTINS

Matricula Funcional: 53299061

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 327351

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 22/2009

Data de Extinção: 01/01/2012

Justificativa: De forma esclarecedora, a rescisão fundamenta-se na adequação dos objetivos culminados pela Administração ao interesse público, ou seja, a extinção do ajuste deu-se pelo fato da Diretoria de Pessoal já possuir sede própria para abrigar seus Contratado: ALVARO JOSE MARANHÃO CAMPOS

Bairro: Centro, Endereço: Av Maximino P da Silva, 1681

CEP. 68743-000 - Castanhal/PA

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327377

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 318470

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 09/12/2011

Valor: 480.521,10

Vigência: 09/12/2011 a 31/01/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: onde se lê: vigencia:09/12/2011 a 08/04/2012 leia-se: vigência: 09/12/2011 a 31/01/2012

Contrato: 57-08

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118426060000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: NORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, SN

CEP. 68795-000 - Benevides/PA

Telefone: 9130881239

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327383

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 318381

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/12/2011

Valor: 128.873,14

Vigência: 09/12/2011 a 20/01/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: onde se le: vigência: 09/12/2011 a 08/03/2012 leia-se: vigência: 09/12/2011 a 20/01/2012

Contrato: 5-09

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118426060000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: L.P.ENGENHARIA LTDA

Endereço: Avenida Duque de Caxias 1101, Bairro: Marco, 744

CEP. 66093-973 - Belém/PA

Telefone: 9132265316

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327388
PORTARIA: 1622-DF-COL**

Objetivo: Para operação de reintegração de posse naquele Município.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54192524/ANDERSON LIMA DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias

(Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011

5092140/ARTHUR RODRIGUES DE MORAES (TEN CEL) / 4.5

diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011

5079195/JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias

(Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011

5047005/LAUCIMAR DO S. PASTANA CAMELO (CB PM) / 4.0

diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 01/09/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 327212
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 325930**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 869/2011-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 30/11/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

BRUNO COUTINHO LINO

AGENTE PRISIONAL

30/05/2012

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

Admissão de Servidor

Número de Publicação: 327218

Errata da Publicação: 325935

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA Nº 869/2011-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 30/11/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

CLAUDETE TEIXEIRA DE SOUSA

AGENTE

PRISIONAL 30/05/2012

Ordenador: MAURO BARBAS DA SILVA

03/2012 - GAB/SUSIPE

Número de Publicação: 327204

**PORTARIA Nº 03/2012-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE JANEIRO DE 2012.**

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Superintendência; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Superintendência desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa, quanto à execução das referidas despesas; CONSIDERANDO que é competência fiscal do Superintendente o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 764/2011-GAB. SUSIPE;

Art. 2º - DELEGAR competência ao Sr. JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, na função de Coordenador-Geral Penitenciário, LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA, Diretora do Núcleo de Administração de Recursos, e LUNA MARIA ARAÚJO FREITAS, Diretora do Núcleo de Planejamento, para assinarem os documentos a seguir relacionados:

I – Emitir Cheque;

II – Abrir contas de depósito;

III – Solicitar saldos e extratos;

IV – Requisitar talonário de cheques;

V – Autorizar débito em conta relativo à operações;

VI – Retirar cheques devolvidos;

VII – Endossar cheques;

VIII – Efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico;

IX – Sustar/ contra-ordenar cheques;

X – Cancelar cheques;

XI – Baixar Cheques;

XII – Efetuar resgates/aplicações financeira;

XIII – Efetuar saques-conta corrente;

XIV– Efetuar saques-poupança;

XV – Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

XVI – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

XVII – Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

XVIII – Efetuar acordos;

